

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

Ref.: Resumo de Assembleia Geral de Cotistas

Prezado(a) Investidor(a),

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., na qualidade de administrador do REGULAMENTO DO BNB CONTA RESERVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.320.686/0001-26 ("Fundo"), vem comunicá-lo sobre a realização da Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida no dia 20 de Agosto de 2020, às 15:00 horas, onde foram aprovadas, pelos cotistas presentes, as seguintes deliberações:

(i) a transformação do Fundo para a classe "Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI", com a consequente: (a) alteração do objetivo do Fundo, aos novos padrões de sua classe; (b) alteração da política de investimento do Fundo, de forma a (b.1) compatibilizar com a nova classe do Fundo, (b.2) prever que o Fundo aplicará 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, e (b.3) vedar o investimento em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou gestor do Fundo; (c) alteração no capítulo "Regras Aplicáveis aos Fundos de Investimentos" de forma a compatibilizar suas previsões à nova política classe do Fundo; (d) alteração da denominação do Fundo, que passará a ser "**BNB CONTA RESERVA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI**"; e

(ii) a consolidação do Regulamento, contendo as alterações acima aprovadas. O Regulamento passa a vigorar a partir da data de 21 de setembro de 2020.

Os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Atenciosamente,

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ; endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, e-mail: fundos@bnb.gov.br .
